



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Encontro Nacional das Procuradorias da Mulher no Legislativo dia 26 de novembro e do curso Fiscalização dos Atos Administrativos na Transição Governamental com Ênfase na Lei Complementar Nº 101/2000 em Curitiba/PR, no dia 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de novembro de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Encontro Nacional das Procuradorias da Mulher no Legislativo dia 26 de novembro e do curso Fiscalização dos Atos Administrativos na Transição Governamental com Ênfase na Lei Complementar Nº 101/2000 em Curitiba/PR, no dia 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de novembro de 2024.

MARIO CESAR TABLANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR